

# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

**"ATUALIZA VALORES DO M2 DE TERRENO E CONSTRUÇÕES URBANAS DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA BÁSICA - U.R.B., DO MUNICÍPIO."**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2017, em **6,57%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme o quadro abaixo:

§1º. Valores do m<sup>2</sup> de terreno por bairro.

BAIRRO	VALOR M <sup>2</sup> 2017
AÇUDE	R\$ 3,89
AVENIDA	R\$ 10,64
ALTO DA GLORIA	R\$ 3,15
ALTO N. S. APARECIDA	R\$ 3,86
ALVORADA	R\$ 7,91
APARECIDA	R\$ 7,91
BEIRA DA LINHA	R\$ 6,37
BELA VISTA	R\$ 3,86
CAN CAN	R\$ 3,86
CENTRO	R\$ 10,64
CRUZ VERA	R\$ 3,86
DISTRITO DE DIAS	R\$ 3,86
DISTRITO DE LUMINOSA	R\$ 3,86
ESTAÇÃO	R\$ 7,91
FERROVIÁRIOS	R\$ 6,37
HORIZONTE AZUL	R\$ 10,64
IPÊ ROXO	R\$ 8,41
JARDIM DAS FLORES	R\$ 6,37
JARDIM VARGEM GRANDE	R\$ 7,46
PALADINO	R\$ 7,91
FREI ORESTES	R\$ 3,15

*Morres*  
PUBLICADO EM:

19 / 01 / 2017

# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SANTA EFIGENIA	R\$	8,07
SÃO FRANCISCO	R\$	6,37
TIJUCO PRETO	R\$	8,41
NUCLEO URBANO BENGALAU	R\$	3,86

§2º. Valores da construção por m².

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR M² 2017
CASA	R\$ 222,05
APARTAMENTO	R\$ 266,45
LOJA	R\$ 177,62
GALPÃO	R\$ 133,21
TELHEIRO	R\$ 66,56
ESPECIAL	R\$ 444,10

**Art. 2º.** Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B, conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$198,36** (cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

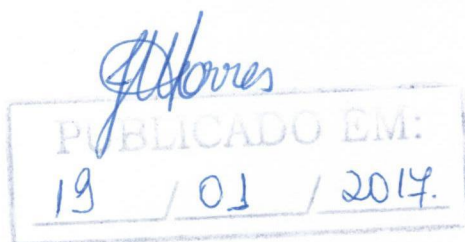
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 18 de janeiro de 2017.



**Carlos Alberto Moraes**

PREFEITO MUNICIPAL



**Carlos Alberto Moraes**  
Prefeito Municipal  
BRAZÓPOLIS-MG